



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 12/2021

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E JALECOS.**

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	V. UNIT. MÁXIMO
1	1	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 1 = 70 conjuntos Nº 2 = 130 conjuntos Nº 4 = 150 conjuntos	350	Conjunto	140,00
	2	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 6 = 250 conjuntos Nº 8 = 300 conjuntos	550	Conjunto	145,00
	3	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 10 = 150 conjuntos Nº 12 = 200 conjuntos	350	Conjunto	150,00
	4	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100%	300	Conjunto	170,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Ibema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão). Nos seguintes tamanhos: Nº 14 = 200 conjuntos Nº 16 = 100 conjuntos			
	5	Conjuntos completos (1 calça e 1 jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e 1 bermuda/short saia malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão). Nos seguintes tamanhos: M = 30 conjuntos G = 20 conjuntos	50	Conjunto	180,00
	6	Kit 1Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, 1 camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Nos seguintes tamanhos: P = 6 Kits M = 25 Kits G =30 Kits GG = 20 Kits EG = 4 Kits G1 = 4 Kits G2 = 3 Kits G3 = 2 Kits	94	Unidade	150,00
	7	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2 Nos seguintes tamanhos: P = 6 M = 25 G =30 GG = 20 EG = 4 G1 = 4 G2 = 3 G3 = 2	94	Unidade	80,00
	8	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 1 = 140 Nº 2 = 260	700	Unidade	20,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

		Nº 4 = 300			
9		Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 6 = 500 Nº 8 = 600	1100	Unidade	22,00
10		Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 10 = 300 Nº 12 = 400	700	Unidade	25,00
11		Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: Nº 14 = 400 Nº 16 = 200	600	Unidade	27,00
12		Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose Nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG, EG, G1, G2, G3	300	Unidade	34,00

Os valores apresentados são sugestivos, pois originam dos orçamentos obtidos, os quais seguem em anexo.

Tendo em vista a garantir a segurança dos nossos alunos, a padronização da vestimenta dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibema, possibilitam a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva entendemos que o uniforme é condição *imprescindível* para salvaguardar os alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para escola, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

Além da segurança, o uso do uniforme auxilia na promoção do desenvolvimento integral de nossos alunos, razões estas abaixo listadas.

JUSTIFICATIVA

A escola é uma instituição de grande importância para o desenvolvimento intelectual, emocional e social do público infantil. É na escola que nos preparamos para o futuro, é onde desenvolvemos o conhecimento necessário para enfrentarmos os primeiros desafios em sociedade.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Considerando que a inserção dos alunos nas escolas vai além da disponibilidade de vagas e a abordagem de conteúdos, a escola é por sua vez um ambiente social onde os alunos passam por processos que favorecem o seu desenvolvimento integral.

Tendo em vista, proporcionar maior integração entre os alunos, o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar a identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao seu uso, razões estas intrínsecas ao papel da Escola na sociedade atual, conforme seguem abaixo relacionadas:

A padronização da vestimenta, garante a segurança dos alunos.

- I. A adoção do uniforme ajuda a preservar a Infância, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Pode acontecer de a criança usar vestimenta inadequada à sua faixa etária.
- II. Inibe o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado, as crianças podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos. Em casos extremos, isso pode reforçar sentimentos de inferioridade e a baixa autoestima. Compreendemos que nossas crianças são vítimas de uma cultura midiática.
- III. Minimiza a vaidade, uma vez que o desejo consumista, associado à falta de uniforme escolar, pode estimular a vaidade infantil.
- IV. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais.
- V. Ele é 'programado' para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até o risco de bullying.
- VI. Viabiliza a segurança na hora de brincar, por ter um tecido flexível, o uniforme dá segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física.
- VII. Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança.
- VIII. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo.
- IX. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social da criança. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação de nossos alunos, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola.

O presente processo poderá ser na forma presencial, porque a empresa vencedora deve apresentar amostra para que o processo possa ser homologado, para isso, é

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

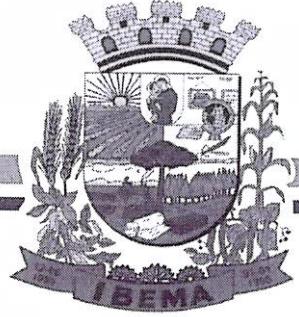
importante que a vencedora seja do município ou de municípios próximos, para evitarmos transtornos.

É importante, também que todos os itens fossem da mesma empresa, para evitar que a qualidade, acabamento e cor fiquem diferentes de um tamanho para outro.

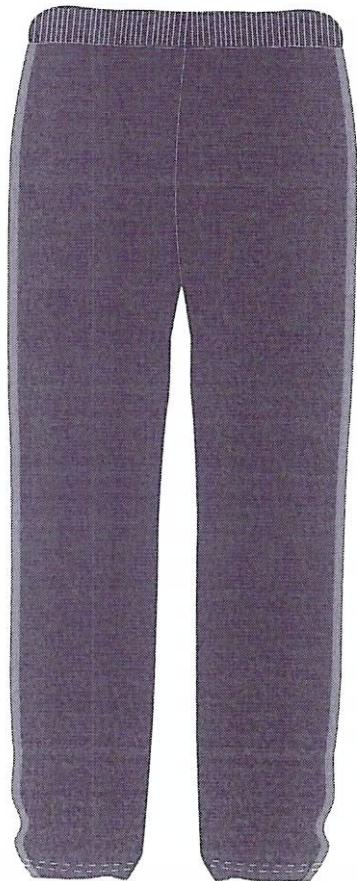
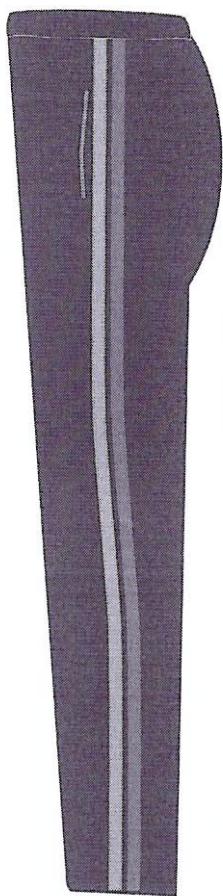
Ibema, 20 de Agosto de 2021

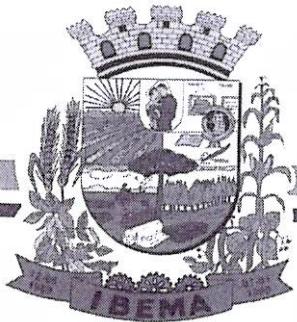
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vandréia Comiran Fernandes".

Vandréia Comiran Fernandes
Secretaria da Educação



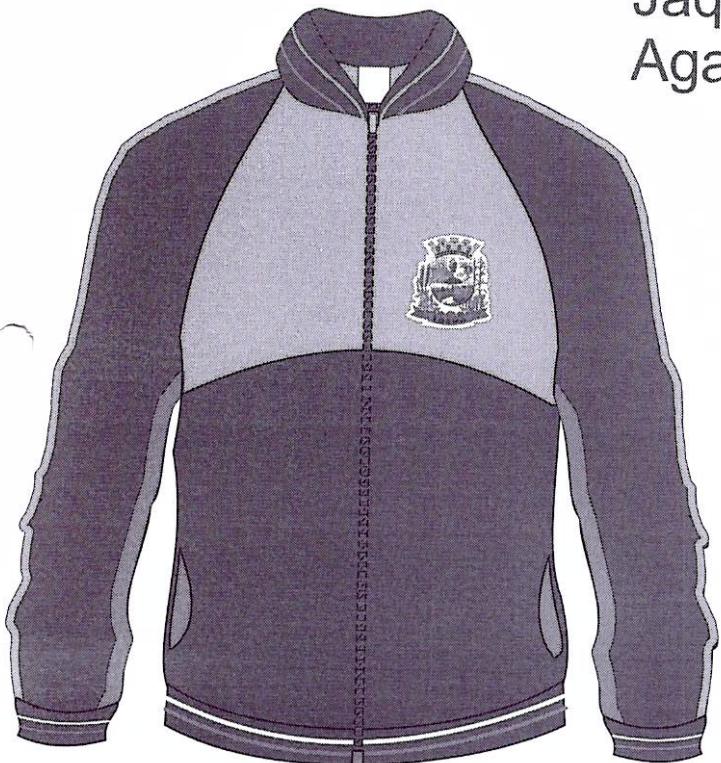
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBEMA - PR



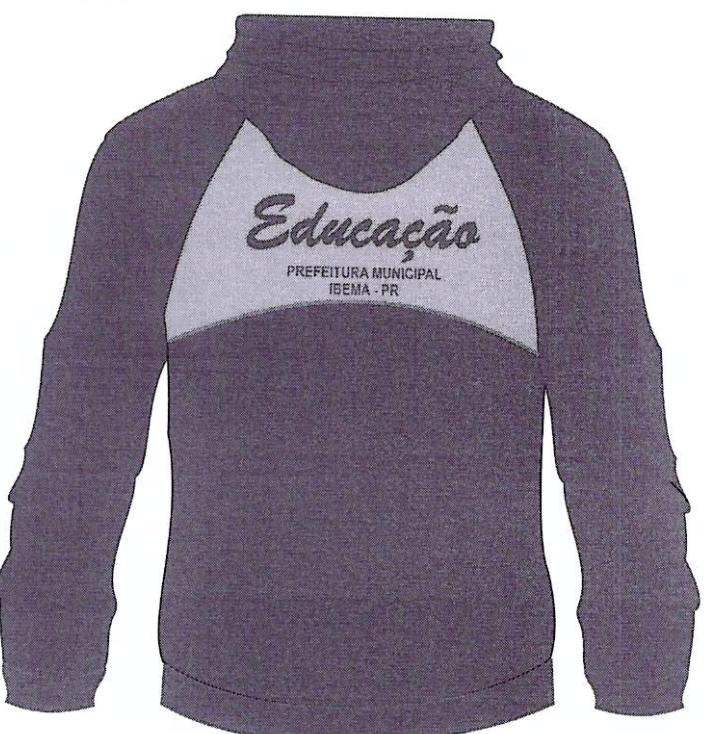
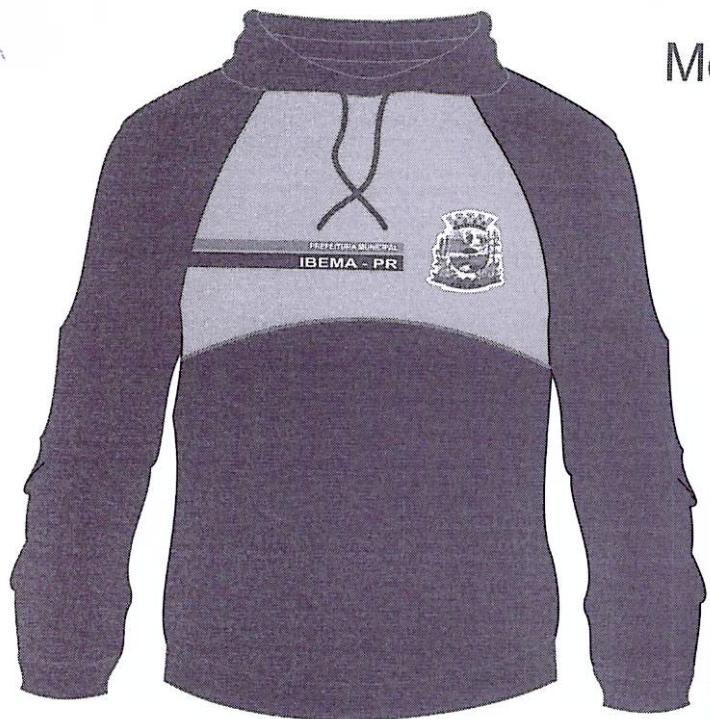


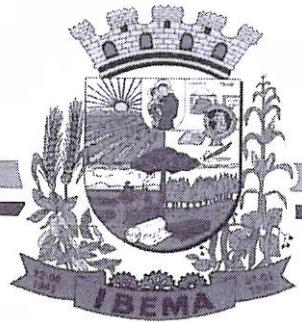
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBEMA - PR

Jaqueta
Agasalho



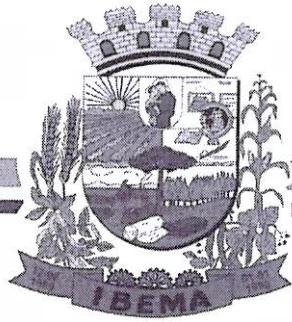
Moleton





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBEMA - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBEMA - PR

Bermuda Masculina



Short-saia feminino



ORÇAMENTO

A EMPRESA WILSON AMADO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA PATO BRANCO N°702, JARDIM UNIÃO IBEMA PR CNPJ : 02.008.004/0001-41
PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$180,00	R\$12.600,00
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$190,00	R\$24.700,00
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$200,00	R\$30.000,00
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$220,00	R\$55.000,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	R\$250,00	R\$75.000,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e	R\$270,00	R\$40.000,00

		bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).		
7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$290,00	R\$58.000,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$300,00	R\$60.000,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	R\$300,00	R\$30.000,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	R\$300,00	R\$9.000,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50% algodão).	R\$300,00	R\$6.000,00
12	94	Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	R\$200,00	R\$18.800,00
13	94	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	R\$100,00	R\$9.400,00

WILSON AMADO DOS SANTOS

WAS Confeções
 CNPJ 02.008.004/0001-41
 amadowilson@outlook.com
 Tel (45) 9 9994-5360

RAFAEL F. FERNANDES – ME
 CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46
 RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI
 CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR
 FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE IBEMA

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliester 50%algodão).	130,00	9100,00
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	16900,00
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	19500,00
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	32500,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliester 50%algodão).	130,00	39000,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliester e 33% viscose; e	130,00	19500,00

RAFAEL F. FERNANDES – ME
 CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46
 RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI
 CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR
 FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

		bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).		
7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	130,00	26000,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	150,00	30000,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	150,00	15000,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	150,00	4500,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	150,00	3000,00
12	94	Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	160,00	15040,00
13	94	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	130,00	12220,00

RAFAEL F. FERNANDES – ME
CNPJ: 37.992.965/0001-18 I.E: 90856334-46
RUA NEREU RAMOS, 3313, BAIRRO CANCELLI
CEP 85.811-340 CASCAVEL - PR
FONE: (45) 3306-2669 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

Valor total 242.260,00 Duzentos e quarenta e dois reais e duzentos e sessenta reais.

Cascavel, 17 de Agosto de 2021.

RAFAEL FRANCISCO
FERNANDES:03541
712910
Digitally signed by RAFAEL FRANCISCO
CPF: 37.992.965/0001-18
Data: 2021-08-17T16:56:51-03:00
Org: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Role: RFB - OFF A3, e-CACERIAS, RFB v5,
eID: 720331500183, eID_PRESENCIAL,
eID_RAFAELFRANCISCO
Distr: 2021-08-17T16:56:51-03:00

**Rafael F Fernandes
Socio**



DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 03.097.269/0001-26 Ins. Estadual: 906.93660-71

Rua Pres. Bernardes, 3188, 1 Andar - sl 1 – Centro – Cascavel – PR, CEP 85810-130.

Fone (45) 3035-3097 Email: diblooindustrial@gmail.com

Cascavel, 03 de agosto de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
IBEMA – PR.

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	Dibloo	195,00	13.650,00
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	Dibloo	195,00	25.350,00
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	Dibloo	195,00	29.250,00
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	Dibloo	195,00	48.750,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	Dibloo	195,00	58.500,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha	Dibloo	205,00	30.750,00



DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 03.097.269/0001-26 Ins. Estadual: 906.93660-71

Rua Pres. Bernardes, 3188, 1 Andar - sl 1 – Centro – Cascavel – PR, CEP 85810-130.

Fone (45) 3035-3097 Email: diblooindustrial@gmail.com

		helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).			
7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	Dibloo	205,00	41.000,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	Dibloo	205,00	41.000,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	Dibloo	205,00	20.500,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão).	Dibloo	245,00	7.350,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50% algodão).	Dibloo	245,00	4.900,00
12		Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	Dibloo	245,00	
13		Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e LG3 2.	Dibloo	245,00	23.400,00

Condições de pagamento: A Vista

Validade proposta: 30 dias

SALETE VANZIN

Madruga e Carniel Ltda
 CNPJ: 77.848.943/0001-01
 INS:40800643-01
 End: Av. dos Pioneiros – 559
 Fone: (045)3234-1224
 Catanduvas – PR

Em atenção ao pedido de orçamento de uniformes segue as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	70	Conjuntos completos nº 1, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50% poliéster 50%algodão).	R\$148,25	R\$10.377,50
2	130	Conjuntos completos nº 2, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$148,25	R\$19.272,50
3	150	Conjuntos completos nº 4, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$148,25	R\$22.237,50
4	250	Conjuntos completos nº 6, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$169,80	R\$42.450,00
5	300	Conjuntos completos nº 8, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$169,80	R\$50.940,00
6	150	Conjuntos completos nº 10, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$184,80	R\$27.720,00

7	200	Conjuntos completos nº 12, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$184,80	R\$36.960,00
8	200	Conjuntos completos nº 14, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$201,40	R\$40.280,00
9	100	Conjuntos completos nº 16, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$201,40	R\$20.140,00
10	30	Conjuntos completos, tamanho M, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50%algodão).	R\$223,30	R\$6.699,00
11	20	Conjuntos completos, tamanho G, (calça e jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel; camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose; e bermuda malha helanca (PA) 50%poliéster 50% algodão).	R\$223,30	R\$4.466,00
12	94	Jaqueta em microfibra 100% poliéster celetel, camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e G3 2.	R\$144,50	R\$13.583,00
13	94	Jalecos, coloridos, contendo em sua parte frontal e nas costas a escrita com Logo do Município, bordado, sendo 06 P, 25 M, 30 G, 20 GG, EG 4, G1 4, G2 3 e G3 2.	R\$55,00	R\$5.170,00
Valor Total Geral				R\$300.295,50

CATANDUVAS 12/08/2021

ATENCIOSAMENTE

Madruga e Carniel Ltda



A EMPRESA WILSON AMADO DOS SANTOS

Rua Pato Branco 702, Jardim União IBEMA-PR

Fone: 45 9 9994-5360

CNPJ 02.008.004/0001-41

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	350,00
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	6.500,00
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	7.500,00
4	500	Camiseta nº 6 manga curta,	28,00	14.000,00

		município.		
8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	35,00	14.000,00
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	35,00	7.000,00
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3 . Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	35,00	10.500,00

Madruga e Carniel Ltda
 CNPJ: 77.848.943/0001-01
 INS:40800643-01
 End: Av. dos Pioneiros – 559
 Fone: (045)3234-1224
 Catanduvas – PR

Em atenção ao pedido de orçamento de camiseta segue as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$22,70	R\$3.178,00
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$22,70	R\$5.902,00
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$22,70	R\$6.810,00
4	500	Camiseta nº 6 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$25,00	R\$12.500,00
5	600	Camiseta nº 8 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$25,00	R\$15.000,00
6	300	Camiseta nº 10 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$29,00	R\$8.700,00
7	400	Camiseta nº 12 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$29,00	R\$11.600,00

8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$31,00	R\$12.400,00
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$31,00	R\$6.200,00
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2e G3 . Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	R\$43,00	R\$12.900,00
Valor Total Geral:				R\$95.190,00

CATANDUVAS 19/08/2021

ATENCIOSAMENTE

Madruga e Carniel Ltda

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
 Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
 CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

Cascavel, 20 de agosto de 2021

A
 PREFEITURA DE IBEMA

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNT
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
4	500	Camiseta nº 6 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
5	600	Camiseta nº 8 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	26,80
6	300	Camiseta nº 10 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
7	400	Camiseta nº 12 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose.	Adryel	30,50
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3 .	Adryel	34,80

Validade proposta: 30 dias
 Preço a Vista

SALETE VANZIN

ORÇAMENTO

M DE BORBA FEL

CNPJ: 02.528.285/0001-63

Rua Laranjeiras do Sul – 701 – Centro – Ibema - Pr
85.478-000 - FONE (45) 99997-8248
junicleyfell@gmail.com

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	140	Camiseta nº 1 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	1.680,00
2	260	Camiseta nº 2 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	3.120,00
3	300	Camiseta nº 4 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	3.600,00
4	500	Camiseta nº 6 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	6.000,00
5	600	Camiseta nº 8 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	7.200,00
6	300	Camiseta nº 10 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	3.600,00
7	400	Camiseta nº 12 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em	12,00	4.800,00

		sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.		
8	400	Camiseta nº 14 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	4.800,00
9	200	Camiseta nº 16 manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município. Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	12,00	2.400,00
10	300	Camiseta manga curta, 100% malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose P, M, G, GG, EG, G1, G2 e G3 .Deverá conter em sua parte frontal e nas costas gravado o logo do município.	25,00	7,500



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 15 de 23
Publicado em 4 de fevereiro de 2021 às 08:03
Edição Ordinária - Nº 012/2021 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1575/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72, tendo como equipe de apoio, MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09 e GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1557/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 16 de 23

Publicado em 4 de fevereiro de 2021 às 08:03
Edição Ordinária - Nº 012/2021 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandreia Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Luciano Eclair Fernandes CPF:026.870.799-52

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 20 de agosto de 2021.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: **Contabilidade**
CPL/Pregoeiro/Deptº de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Deptº de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema - PR, 20 de agosto de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para “**aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino**”, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

- 3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (210) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (231) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodrigo Scatolin".

Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 23 de agosto de 2021

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste caso, o processo pode ser presencial, porque a proponente vencedora deve apresentar amostra para que o processo possa ser homologado, para isso, é importante que a vencedora seja do município ou de municípios próximos, para evitarmos transtornos.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 23 de agosto de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 23 de agosto de 2021.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval border.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal